CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 347/2025

7ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
31 03 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a elaboração de um plano estratégico para atrair empresas e gerar empregos no distrito de Fidalgo, neste município, com foco em:

- Incentivos fiscais para novos empreendimentos;
- Parcerias com o setor privado para capacitação profissional;
- Infraestrutura básica (ex.: acesso a energia e transporte).

JUSTIFICATIVA

Fidalgo enfrenta um cenário crítico de desemprego e desalento, com necessidade urgente de políticas ativas para reverter esse quadro. A atração de empresas e a qualificação da mão de obra local são fundamentais para:

- Promover o desenvolvimento econômico sustentável na região;
- Garantir oportunidades de trabalho para a população, especialmente em setores que exigem pouca qualificação inicial;
- Fortalecer a autonomia do município na gestão de políticas públicas, conforme previsto na Lei Orgânica de Pedro Leopoldo.

Solicito resposta formal sobre as medidas a serem adotadas.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador